



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CULTURA, ESPORTO,
LAZER E TURISMO**

PROCESSO Nº 73.402

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 998, do Vereador **RAFAEL PURGATO**, que altera a Lei Complementar 443/2007, que instituiu a política de proteção do Patrimônio Cultural e criou o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, para prever tratamento ao patrimônio imaterial.

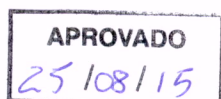
PARECER Nº 1160

A proposta em exame objetiva alterar a Lei Complementar nº. 443, de 17 de agosto de 2007, que instituiu a política de proteção do Patrimônio Cultural e criou o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, para prever tratamento ao patrimônio imaterial, preservando a valorização cultural do município.

Isto posto, emprestamos nosso apoio à iniciativa, que entendemos deva ser debatida pelo Plenário, e votamos favorável à tramitação do projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 17.08.2015.




GUSTAVO MARTINELLI


ROBERTO CONDE ANDRADE


RAFAEL TURRINI PURGATO
Presidente e Relator


JOSE ADAIR DE SOUSA


VALDECI VILAR MATHEUS